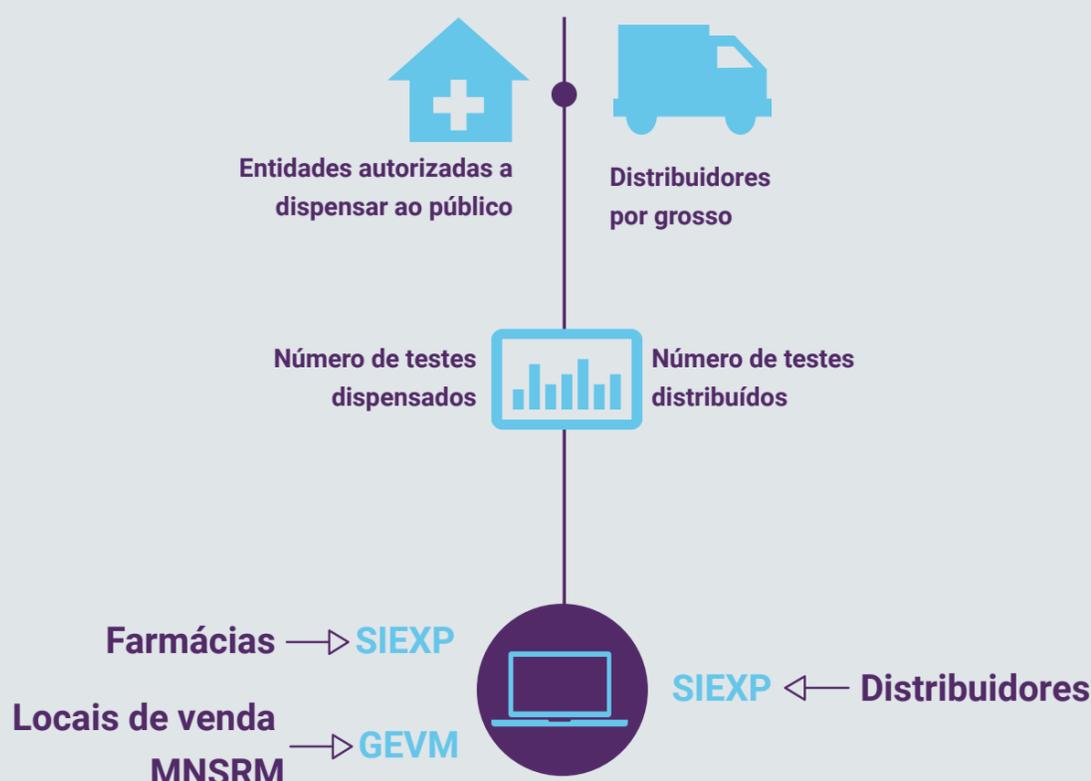


SARS-COV2

Reporte obrigatório de Auto-testes

O que reportar e onde?



Como reportar?



Farmácias



Preenchimento dos campos com as quantidades de cada referência dispensadas, relativo ao período selecionado e sem alterar o modelo disponibilizado para o efeito.



Locais de venda
MNSRM



Upload do ficheiro em formato ".csv" na página de reporte com todos os números de registo que apresentaram vendas, relativos ao período selecionado, e sem alterar o modelo disponibilizado para o efeito.



Distribuidores

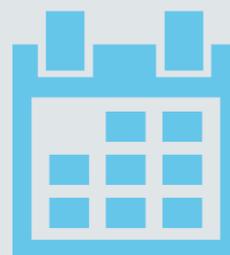


Submissão do ficheiro em formato ".csv" na página de reporte com todos os números de registo que apresentaram vendas, relativos ao período selecionado, sem alterar o modelo apresentado.

Quando reportar?

Todas as semanas

A atualização dos dados é semanal
(O reporte para cada semana refere-se sempre a dados de 2.ª a domingo, podendo ser realizado até sexta feira.)



Importante



Reporte dos auto-testes que constam apenas na listagem disponível no site e em constante atualização.



Caso não dispense ou venda nenhum dos auto-testes que constam na listagem não necessita de reportar.



Caso dispense apenas alguns dos autotestes, só esses devem ser objeto de reporte. Está dispensada a necessidade de reporte de quantidades a zero.